



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

ATA DE RETIFICAÇÃO- Nº 006/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/66647

Objeto: Feijão Preto

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

Detectadas incorreções acerca da classificação da Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária, fundamentada através do documento ([SEDUC-DCI-2023/177884-A](#)), o qual questiona a classificação dos grupos habilitados, em especial, o critério adotado em face da cooperativa participante, Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra (Considerando que esta não possui número de assentados no percentual 50%+1, portanto, não cabendo a sua inclusão neste critério), esta Comissão após avaliação documental, elabora a presente Ata de retificação, considerando o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos.

Destacamos, foi adotado para todos os participantes o critério 6.4 do edital que determina: "6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica".

Registre-se que após a 2ª Ata da Comissão, a Cooperativa CECAFES apresentou novo Extrato de CAF Jurídico do tipo singular, majorando o percentual de agricultores com DAP/CAF ativas de 88,7% para 99,1%, do total do quadro societário, assim abaixo, segue nova classificação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 232 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

SELEÇÃO DOS PROPONENTES - HABILITADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 006/CP/2023					
CRITÉRIO DO SUBITEM 6.4 DO EDITAL					
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município/Estado nos termo do subitem 6.2*	Número de Associados Geral	Números de Associados com DAP/CAF	Porcentagem %
CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA	15.388.008/0001-44	Erechim/RS	115	114	99,10
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	05.047.086/0001-21	Paulo Bento/RS	1671	1637	97,97
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAÇÃO - COOPERFRUIT	13.597.960/0001-22	Santa Maria de Jetibá - ES	203	189	93,10

SELEÇÃO DOS PROPONENTES - HABILITADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 006/CP/2023	
CRITÉRIOS	
6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País.	Não se aplica
6.2 - Critério geográfico - [1]	Não se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste Inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou Indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	Não se aplica
6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou Indígenas, em referência ao disposto no § 4º Inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou Indígenas no seu quadro de associados/cooperados.	Não se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica.	Se aplica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	PRODUTO	VALOR DO KG R\$	QTD. OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO EM R\$	PERÍODO DE ENTREGA INDICADO
1ª LUGAR	6.4	CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	R\$ 8,52	93.896,00	R\$ 799.993,92	2023
					93.896,00	R\$ 799.993,92	2024
2ª LUGAR	6.4	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	R\$ 8,52	200.000,00	R\$ 1.704.000,00	2023/2024
3ª LUGAR	6.4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	R\$ 8,52	201.877,00	R\$ 1.719.992,04	2023/2024
					589.669,00	R\$ 5.023.979,88	

[1] Entende-se por local, no caso de CAF e DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de CAF's e DAP's físicas registradas no extrato da CAF e DAP Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Diante do exposto, após análise dos documentos de Habilitação (envelope 1) e Projeto de Venda (envelope 2), informamos que esta ata foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública do item 4 e, sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados com base nos critérios estabelecidos pelo item 6 deste edital.

Isto posto, propomos a **convocação** das cooperativas: Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária e Cooperativa de Produção, Consumo Familiar Nossa Terra e Cooperativa Agroindustrial de Garrafão, classificadas nesta etapa, a apresentarem as amostras e as documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão no subitem 7.1 do edital.

Wilker Ricardo Faleiros

Presidente da Comissão

Marina Alves Passafaro

Vice-Presidente da Comissão

Yago Monteiro Ferreira

Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato

Membro da Comissão

Rosa Angelica Andrade Lima

Membro da Comissão